



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.472, de 23 de julho de 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.906, de 23 de julho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), e Lei Municipal nº 1.906, de 23/07/2024, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.906, de 23 de julho de 2024, e, por consequência, aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Projeto/Atividade:	08.005.0017.0511.0010.1412 – PERFURAÇÃO POÇOS E AMPLIAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ÁGUA		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.07061093 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	130.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	130.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **excesso de arrecadação**, em igual valor, verificado no presente exercício de 2024, proveniente de repasse da União, Fonte: 07061093 – Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual.

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO UTILIZADO.	R\$	130.000,00
---	------------	-------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 23/07/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 23/07/2024.